



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

AVALIAÇÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA

Prezada Comissão de Licitações,

Em resposta ao questionamento quanto a Habilitação Técnica das empresas participantes do processo licitatório de Concorrência Pública 03/2023, temos que:

- Gilvan Pertille – ME e Construtora Vale do Caí LTDA: Apresentaram Laudos Técnicos comprovando execução de obras de pavimentação em blocos de concreto intertravado, porém, não comprovou execução mínima de 50% da quantidade dos serviços, parcela relevante dos serviços nesta obra.

"e) Apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacitação técnico-profissional, registrado no CREA, em nome do responsável técnico da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com características, quantidades e prazos, compatíveis com o ora licitado;

e.1) O atestado técnico apresentado pela licitante deverá comprovar a execução mínima de 50% (cinquenta por cento) do objeto ora licitado, sob pena de sua inabilitação no certame;

- CW Obras e Pavimentações LTDA, Concrecor Obras LTDA, Construlog LTDA e Construsinos Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento LTDA: Apresentaram documentação de Qualificação Técnica de acordo com o edital.

Concluimos, portanto, que a empresas CW Obras e Pavimentações LTDA, Concrecor Obras LTDA, Construlog LTDA e Construsinos Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento LTDA cumprem os requisitos definidos em edital para qualificação técnica. As empresas Gilvan Pertille – ME e Construtora Vale do Caí LTDA, não atendem às qualificações técnicas editalícias.

Portão, 24 de fevereiro de 2023.

Eng. Civil Denise Alves Oliveira

CREA RS258552